



Governo do Estado de Mato Grosso
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso
AGER

RESOLUÇÃO N.º 03/2007

Revoga a Resolução n.º 008/2003 que dispõe sobre o cadastro de empresas ou entidade que utilizam veículos para operação de serviços de transporte de pessoas relacionadas com sua atividade-fim.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em regime colegiado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, II, “c” do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.403/00 e de acordo com o art. 2º, I; art. 3º, V e art. 4º, III e X, todos da Lei Complementar 66/99, e considerando a reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Resolução nº 008/2003 que dispõe sobre o cadastro de empresas ou entidades que utilizam veículos para operação de serviços de transporte de pessoas relacionadas com sua atividade-fim.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 05 de março de 2007.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT

